



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.248/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da folha de pagamento dos servidores referente 13º Salário de 2025, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício, e não configurando em vedações do Decreto nº. 5.241/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 2.500,00
26	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 50.000,00
52	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
53	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 22.000,00
65	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
85	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 78.864,63
174	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 35.000,00
182	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.600,00
200	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 800,00
212	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.635,37
217	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 600,00
TOTAL:			R\$ 214.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
35	3.3.90.93-01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 19.799,69
36	3.3.90.93-02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.329,05
37	3.3.90.93-05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
43	3.3.90.36-01	OUTROS SER. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
69	3.3.90.39-05	OUTROS SER. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
104	3.3.90.36-02	OUTROS SER. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 127.871,26
176	3.3.90.36-01	OUTROS SER. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 214.000,00

D.O.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de dezembro de 2025.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária em Exercício